

Mensagem 0001/2020

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú.

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Pelo presente, encaminhamos, em anexo, para a apreciação desta Augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei Nº 001/2020 de 22 de janeiro de 2020, que autoriza o Executivo Municipal a atualizar o piso salarial dos profissionais das atividades de Magistério que laboram na rede municipal de ensino de Banabuiú/CE e dá outras providências.

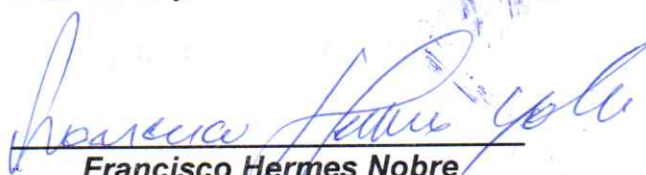
JUSTIFICATIVA

Encaminho a essa Egrégia Câmara Municipal a presente mensagem como justificativa ao Projeto de Lei Nº 001/2020, que visa valorizar as funções exercidas por estes profissionais educadores, buscando a satisfação profissional e que seja refletido na qualidade de ensino da população.

Obviamente, o Município enfrenta sérias dificuldades para honrar este compromisso, mas o Executivo Municipal entende que a classe magisterial precisa ser valorizada e a valorização da categoria somente se faz com vencimentos mais dignos, visando oferecer uma Educação competente aos munícipes, porquanto somente através de uma Educação qualificada alcançaremos um desenvolvimento econômico e social de destaque do nosso Município.

Esperando contar com o apoio dos nobres Vereadores, solicitamos o apoio dos nobres EDIS para que seja votado em REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA, sendo *que* aproveitamos para renovar os nossos mais elevados protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2020



Francisco Hermes Nobre
Prefeito Municipal de Banabuiú

PROTOCOLO
RECEBE EM 28 de janeiro de 2020
Responsável: *[Handwritten Signature]*

Em 31/01/2020

Em 31/01/2020

PROJETO DE LEI Nº 001/2020

Câmara Municipal de Banabuiú
Para Comissão de Transporte, Saúde,
Educação, Cultura, Esporte, e Meio
Ambiente, emitir parecer.

Em: 31/01/2020


Secretário(a)

Autoriza o Executivo Municipal a atualizar o piso salarial dos profissionais das atividades de Magistério que laboram na rede municipal de ensino de Banabuiú/CE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE, o Sr. FRANCISCO HERMES NOBRE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, além de outros dispositivos vigentes, faz saber que a Câmara Municipal de Banabuiú/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

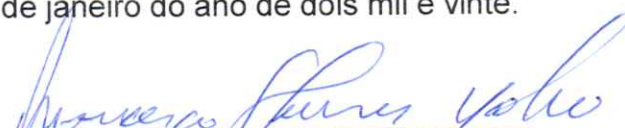
Art. 1º- Fica o poder Executivo Municipal autorizado a promover a atualização do piso salarial dos cargos da atividade de Magistério que laboram na rede municipal de ensino de Banabuiú/CE com carga horária de 40 (quarenta) e 20 (vinte) horas semanais;

Parágrafo Único- A atualização do piso dos cargos da atividade do Magistério para o ano de 2020 ocorrerá no percentual correspondente a 12,84% (doze vírgula oitenta e quatro por cento);

Art. 2º - A dotação orçamentária para o cumprimento desta Lei está prevista no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Professores da Educação (FUNDEB).

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos orçamentários e financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2020 revogadas todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ESTADO DO CEARÁ, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.


Francisco Hermes Nobre
Prefeito Municipal de Banabuiú

Câmara Municipal de Banabuiú
APROVADO
Em 14/01/2020

Secretário



PARECER

APROVADO PARECER
Em 14/02/2020
[Assinatura]
Secretaria

Comissão de **Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Meio Ambiente, Agricultura e pecuária**. da Câmara Municipal de Banabuiú, depois de examinar minuciosamente o projeto de Lei de N°001/2020, em que autoriza O Executivo Municipal a atualizar o piso salarial dos profissionais das atividades de Magistério que laboram na rede municipal de ensino de Banabuiú/CE e dá outras providências.

É de Parecer Favorável

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 06 de fevereiro de 2020.

A Comissão;

[Assinatura]
Daniel Bandeira Lima
Presidente

[Assinatura]
Gilson Fernandes da Silva
Membro

[Assinatura]
Eneide Maria Saraiva
Membro



APROVADO PARECER

Em 14/02/2020

Secretário(a)

PARECER

A Comissão de **Justiça e redação** da Câmara Municipal de Banabuiú, depois de examinar minuciosamente o projeto de Lei de N°001/2020, em que autoriza O Executivo Municipal a atualizar o piso salarial dos profissionais das atividades de Magistério que laboram na rede municipal de ensino de Banabuiú/CE e dá outras providências.

É de Parecer Favorável

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 13 de fevereiro de 2020.

A Comissão;


Joaquim Rodrigues Lemos
Presidente


Francisco Egberto Pordeus Oliveira
Membro


Eneide Maria Saraiva Nobre
Membro



PARECER

APROVADO PARECER

Em 14 / 02 / 2020

[Handwritten signature]
Secretaria

A Comissão de **Finança e Orçamento** da Câmara Municipal de Banabuiú, depois de examinar minuciosamente o projeto de Lei de de N°001/2020, em que autoriza O Executivo Municipal a atualizar o piso salarial dos profissionais das atividades de Magistério que laboram na rede municipal de ensino de Banabuiú/CE e dá outras providências.

É de Parecer Favorável

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 13 de fevereiro de 2020.

A Comissão;

[Handwritten signature]

Francisco Egberto Pordeus Oliveira
Presidente

[Handwritten signature]

Josânias de Oliveira
Membro

[Handwritten signature]

Joaquim Rodrigues Lemos
Membro